

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Convênio nº 066/04

"Termo aditivo ao Convênio que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria visando o desenvolvimento de ações de saúde coletiva"

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo, Brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº058.804.048-70, e da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783-SSP/SP, consoante Processo Administrativo nº 4/021.504-0, doravante denominado PREFEITURA, e de outro lado, FUNDAÇÃO UNI, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, s/nº, no Campus da Unesp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, Inscrição Estadual: isenta, neste ato representada, pelo seu Presidente, Prof. *Antonio de Pádua Pithon Cyrino*, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada FUNDAÇÃO, estabelecem o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O limite de recursos previstos no Convênio, para a execução em 2004, passa a ser de R\$687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais), provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Órgão	
144-9	07.01.10.305.0018.2060.3.3.50.00	Saude	

Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 04 de novembro de 2004

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Prof. Antonio de Pádua Pithon Cyrino

Fundação Uni

Testemunhas:

1. hereide Felenia

2. Sitmas: